Resolução nº : 2082/2005
Protocolo nº : 2590/04
Origem : MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
Interessado : MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 87.790,26 (oitenta e sete mil, setecentos e noventa reais e vinte e seis centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, no exercício financeiro de 2003 .

Sala das Sessões, 5 de abril de 2005.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA